

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUADRAGÉSI
MA QUINTA (245a.) SESSÃO DA COMIS
SÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NA
CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALI
ZADA EM 3 DE JUNHO DE 1966, SEXTA
FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:30 HORAS.

FL. n.º 1
Creto
(Rubrica do Presidente)

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e ses
senta e seis, às dez horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIO
NAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, se
gundo andar, a Duocentésima Quadragésima Quinta (245a.) sessão da COMISSÃO DELI
BERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do
Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Profes
sôres FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO
DE ANDRADE RAMOS. EXPEDIENTE - O Senhor Presidente comunica que estão se
adiantando os trabalhos de reforma da nova sede e convida os Senhores Membros da Co
missão Deliberativa a visitá-la, logo no início do período da tarde. DISPENSA DA JUN
TADA DE COMPROVANTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA JOÃO BAPTIS
TA GONÇALVES - PROCESSO N.º 220/66 - Discutido o assunto e examinadas as peças
que historiam as ocorrências e instruem o processo, a Comissão Deliberativa resolveu
aprovar a dispensa da juntada dos comprovantes extraviados. ACÔRDO DE COOPERA
ÇÃO BRASIL-PERÚ - PROCESSO N.º 155/66 - A Comissão Deliberativa examinou e
aprovou o texto da minuta do projeto do Acôrdo de Cooperação, no campo dos usos pací
ficos da energia atômica, entre a República dos Estados Unidos do Brasil e da República
do Perú, abaixo transcrito e que será encaminhado ao Itamaraty, para os devidos efei
tos: "Os Governos dos Estados Unidos do Brasil e do Perú, movidos pelo desejo de ani
mar, por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento de uma cooperação mais efi
caz entre os dois países; Convencidos de que a vontade dos dois Governos é a de incre
mentar ainda mais as estreitas relações de amizade que unem o Brasil e o Perú; Consi

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Ata da Duocentésima Quadragésima Quinta (245a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 3 de junho de 1966, sexta-feira, com início às 10:30 horas.

Considerando que o progresso do Continente Americano, no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, depende, em grande parte, da colaboração entre as nações americanas, para unir esforços e coordenar programas de ação; Considerando que as recomendações formais da Comissão Interamericana de Energia Nuclear dão a êsse princípio de auxílio mútuo uma importância fundamental; Considerando que os Estados Unidos do Brasil e o Perú já colaboram entre si em vários aspectos do emprêgo pacífico da energia nuclear; e que é conveniente formalizar essa colaboração, a fim de torná-la mais eficaz e frutífera, RESOLVEM celebrar um Acôrdo inspirados nestes altos propósitos e, para tal finalidade, nomeiam seus plenipotenciários: O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, ao Excelentíssimo Senhor e, O Presidente da República do Perú, ao Excelentíssimo Senhor QUE; depois de exibirem seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, CONVIERAM nas disposições seguintes: ARTIGO PRIMEIRO - As Altas Partes Contratantes convêm em prestar-se mutuamente a mais ampla assistência em todos os aspectos da aplicação da energia atômica para fins pacíficos. ARTIGO SEGUNDO - As Altas Partes Contratantes encarregarão as suas respectivas Comissões Nacionais de Energia Atômica da elaboração de um programa conjunto de cooperação nesse setor, tomando em consideração os seguintes pontos principais: (a) - Intercâmbio de informações e idéias; (b) - Formação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e profissional; (c) - Assistência técnico-científica; (d) - Coordenação da política das respectivas comissões nacionais, à luz das responsabilidades que têm o Brasil e o Perú, como Membro das Nações Unidas, da Agência Internacional de Energia Atômica e da Organização dos Estados Americanos. ARTIGO TERCEIRO - O presente Convênio será ratificado após satisfeitas as formalidades constitucionais vigentes em cada uma das Partes Contratantes e entrará em vigor trinta dias após a troca dos instrumentos de ratificação, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro no mais breve prazo possível. Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-lo a qualquer momento, cessando, porém, os seus efeitos, trinta dias após a denuncia. EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários supra mencionados firmam e selam o presente Convênio em dois exemplares, um em portu-

FL. n.º 2
S. Grato
(Rubrica do Presidente)

g/h
R. P. L. S.
S. Grato

[Handwritten signatures and initials]

Ata da Duocentésima Quadragésima Quinta (245a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 3 de junho de 1966, sexta-feira, com início às 10:30 horas.

em português e outro em espanhol. FEITO na cidade do Capital da República aos dias do mês de do ano de mil novecentos e sessenta e". ALTERAÇÃO NA TABELA DE PREÇOS DO DEPARTAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MINÉRIOS - PROTOCOLO SEP Nº 770/66 - A Comissão Deliberativa aprovou a proposta do Diretor do Departamento Industrial e Comercial, ressaltando porém que em cada caso de compra e venda deve ser estabelecido um acôrdo com a firma interessada, exigindo a C.N.E.N. da entrega da partida total imediata, no caso de o estoque disponível não ser suficiente. Nesta hipótese a firma interessada deve se manifestar, por escrito, em relação a uma entrega parcelada, de acôrdo com os prazos propostos pelo Departamento Industrial e Comercial. DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO PARANÁ - PROTOCOLO SEP Nº 787/66 - Considerando devidamente a solicitação do Hospital das Clínicas do Paraná e, por outro lado, considerando as dotações do orçamento-programa para os anos de mil novecentos e sessenta e seis (1966) e mil novecentos e sessenta e sete (1967), bem como a circunstância de se ter em vista equipar totalmente o laboratório universitário, a Comissão Deliberativa não encontra no momento condições para atender o pedido. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS - PROCESSO Nº 1259/16/61 - A Comissão Deliberativa pelo exame do processo tomou conhecimento das informações transmitidas pelo Diretor do Departamento de Administração no seu ofício número 171/66 (cento e setenta e um barra sessenta e seis) de trinta e um de maio de mil novecentos e sessenta e seis. Havendo examinado as diferentes peças do processo, a Comissão Deliberativa chegou à conclusão de que, antes de se pronunciar definitivamente sobre o assunto, seria necessário ser ouvido o Senhor Professor Milton Campos, na qualidade de atual Diretor do I. P. R. em sucessão ao Professor Cássio Mendonça Pinto, Diretor daquele Instituto à época da concessão do auxílio e da prestação de contas, apresentada em trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida audiência do Diretor do I. P. R. teria por finalidade esclarecer certos pormenores ligados ao fato de ter sido insuficiente a formulação do respectivo termo do acôrdo, reconhecendo a Comissão Deliberativa, por outro lado,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Ata da Duocentésima Quadragésima Quinta (245a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 3 de junho de 1966, sexta-feira, com início às 10:30 horas.

por outro lado, que tôdas as despesas feitas estão devidamente comprovadas. AUXÍLIO AO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - PROCESSO Nº 184/65 - A Comissão Deliberativa tomou conhecimento da solicitação formulada pelo Diretor do Instituto e, antes de examinar o mérito do assunto, deseja que o processo seja instruído com as necessárias informações. PROGRAMA DO INSTITUTO DE PESQUISA RADIOATIVAS SÔBRE CICLO DO TÓRIO - PROCESSO Nº 211/66 - O Senhor Presidente trouxe novamente o assunto à Comissão Deliberativa em virtude de novo expediente que deu entrada na C. N. E. N. depois de encerrada a sessão anterior. A Comissão Deliberativa resolveu aprovar a ida de pelo menos um engenheiro, para a França, nos termos da solicitação do Diretor do I. P. R. no referido expediente. Quanto à ida do segundo engenheiro, a Comissão Deliberativa aprovou-a em princípio, dependendo de justificação que o Dr. Witold Lepecki, Chefe do Grupo, deverá apresentar ao Senhor Presidente da C. N. E. N., ficando a critério dêste a solução final. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 17:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

Aprovada unanimemente em 6 - julho - 1966.

*Luisbinto do Prado
FW Lima
Paulo Ribeiro de Arruda
André de Raan*

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia) - Professor J. R. de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia) - Presidência

/ral.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS